

**Ministério das Finanças
Instituto de Informática**



Departamento de Sistemas de Informação

SRH

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Descontos para a A.D.S.E.

Versão 6.0 - 2009

ÍNDICE

1	OBJECTIVO	3
2	TRATAMENTOS PRÉVIOS	3
2.1	Situação Remuneratória	3
2.2	Entidades – Identificação de Sócios	4
2.3	Descontos Devidos	4
3	CRIAÇÃO DO(S) FICHEIRO(S) DE DESCONTOS	5
3.1	Mensagens de Erro	11
4	ACERTOS DE DESCONTOS PARA A A.D.S.E.	13
4.1	Acertos e Descontos em Valor Fixo	16
4.2	Processamentos Manuais ou Reposições	17
5	MAPA DE PAGAMENTOS À A.D.S.E.	18
6	TRATAMENTOS FINAIS	22

1 OBJECTIVO

Explicar os procedimentos necessários para a criação do(s) ficheiro(s) de Descontos para a A.D.S.E.

2 TRATAMENTOS PRÉVIOS

Antes de começar a utilizar esta funcionalidade pela primeira vez é necessário o carregamento de novos dados no SRH e a verificação dos que já existem no sistema para alteração da informação que não estiver de acordo com os novos requisitos.

2.1 Situação Remuneratória

Para cada um dos funcionários que descontam para a A.D.S.E., colocar o Código ADSE na Situação Remuneratória.

Este código poderá ser o mesmo para todos os funcionários ou não, dependendo de cada um dos serviços.

Esta operação deverá ser efetuada através do ecrã de Correção da Situação Remuneratória. O serviço pode também solicitar o apoio do II caso tenha de atribuir o mesmo código ADSE a um número elevado de funcionários.

GF_F057 - SITUAÇÃO REMUNERATÓRIA - Correção ou Eliminação

V.14

Funcionário: 555

Elementos Para Cálculo de Horas Extraordinárias

Limite Remuneratório Máximo: 0,3333333

Elementos Para Cálculo do IRS

Nº de Titulares do Rendimento: 1 Nº Total de Dependentes: 0
Nº de Dependentes Deficientes: 0 Taxa Fixa de IRS (%): 0,00

Elementos Para Seg. Social **Elementos Para a ADSE**

Estab. Ent. Empregadora: 1 Taxa Global: 35,00 Código ADSE: []

Ano / Mês de Processamento: 2009/06

Pág. 3/3

A correção dos códigos ADSE só se vai refletir no(s) ficheiro(s) de Descontos para a ADSE se após a alteração for efetuado novo processamento de vencimentos, novo cálculo de descontos e nova criação de ficheiro(s) para a ADSE.

2.2 Entidades – Identificação de Sócios

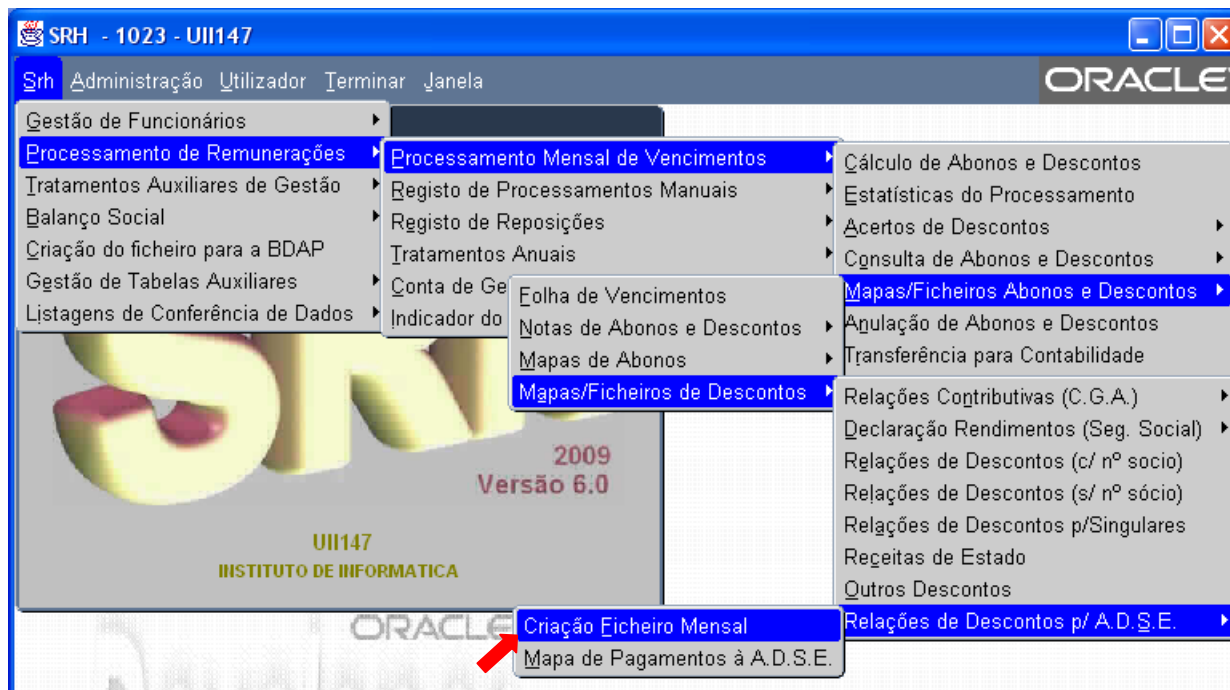
Os números únicos de beneficiário dos funcionários deverão estar corretamente preenchidos, devendo os mesmos ser compostos apenas por algarismos.

2.3 Descontos Devidos

Os funcionários deverão estar a descontar para a entidade 600000303 - DIRECCAO GER. PROTECCAO SOC. FUNCIONARIOS E AGENTES ESTADO, código 21 – ADSE.

3 CRIAÇÃO DO(S) FICHEIRO(S) DE DESCONTOS

A partir do Menu Principal escolher o caminho adequado:

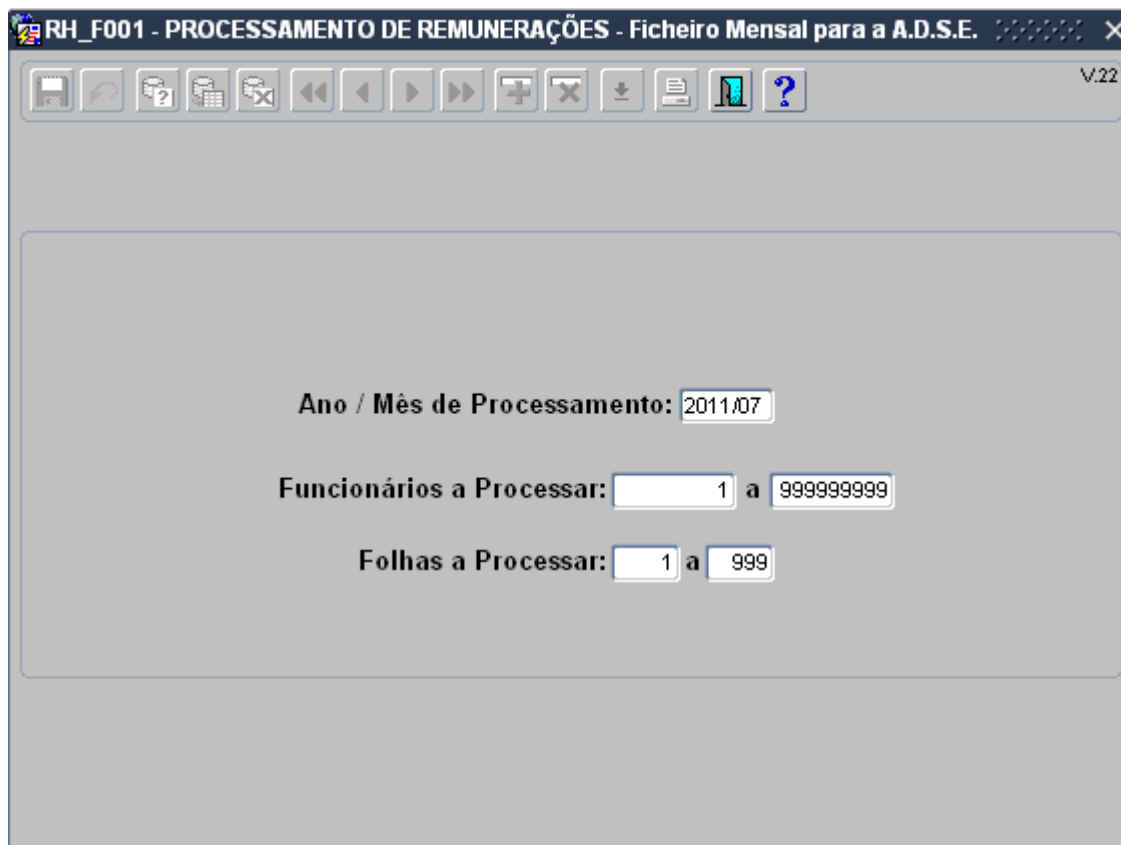


Esta opção permite calcular o montante total de descontos para a ADSE dos funcionários, bem como a criação de um ou mais ficheiros de descontos para envio à ADSE.

Deve ser utilizada todos os meses.

* Nota - Caso não consiga visualizar esta opção no menu, entre em contacto com o seu administrador do SRH.

Aparecerá então o ecrã de introdução dos parâmetros de processamento:



RH_F001 - PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES - Ficheiro Mensal para a A.D.S.E. V.22

Ano / Mês de Processamento: 2011/07

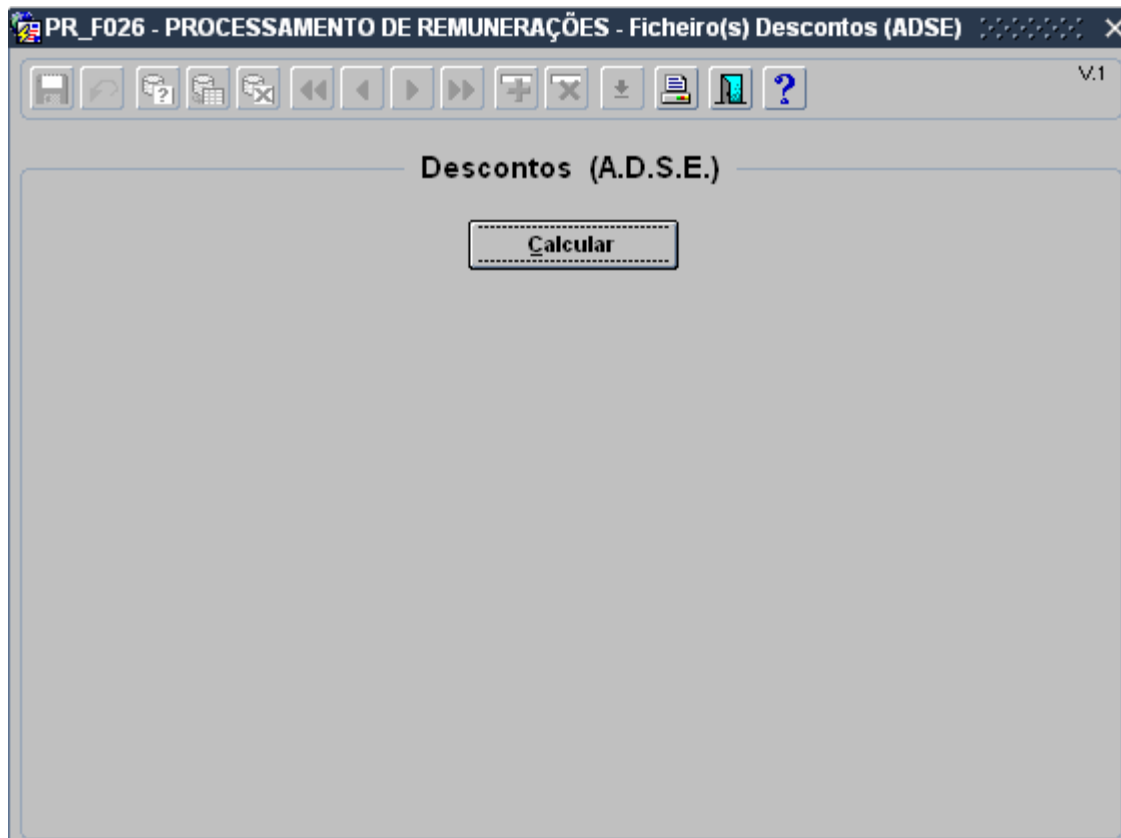
Funcionários a Processar: 1 a 999999999

Folhas a Processar: 1 a 999

O ano e o mês a introduzir deverão ser os do último processamento de vencimentos, para o qual se pretende criar o(s) ficheiro(s) de descontos para a ADSE.

O intervalo de funcionários será automaticamente preenchido e não poderá ser alterado uma vez que se deve efetuar esta operação para todos os funcionários.

Em seguida surgirá o seguinte ecrã:



Antes da criação do(s) ficheiro(s) para a ADSE propriamente dito(s) é necessário apurar os valores mensais de descontos. Para iniciar o cálculo, premir o botão 'Calcular'.

No final do cálculo, caso não tenham ocorrido erros, surgirá a mensagem:

Não foram detectados quaisquer erros

Após premir o botão 'OK', surgirão no ecrã os valores dos descontos por cada código ADSE:

Código Adse	Valor Descontos	Contribuição Entidade	Referência DUC
1	39,43	657,11	
2	37,49	624,79	
3	34,89	581,54	
4	31,97	532,88	
5	36,68	611,41	

Quando não estiverem visíveis no ecrã todos os códigos ADSE do serviço poderão ser utilizados os botões de navegação para aceder aos restantes códigos.

Em seguida, o serviço deverá solicitar a emissão das referências DUC para cada um dos códigos ADSE, através da ADSE Directa.

Para mais informações sobre o procedimento de emissão de DUC consulte o seguinte link:

http://www.adse.pt/document/documento_unico_de_cobranca_20110112.pdf

Referência DUC – Referência para pagamento dos descontos para a ADSE. O formato correto é NNN NNN NNN NNN, sendo os espaços opcionais na inserção. Ex: 123 456 789 123 456.

Só após o preenchimento da(s) referência(s) DUC é que poderão ser criados o(s) ficheiro(s) de desconto(s) para a ADSE.

Será criado um ficheiro de descontos por cada código de ADSE distinto.

Para dar início à criação do(s) ficheiro(s), premir o botão 'Criar Ficheiro(s)'.

O(s) ficheiro(s) resultante(s) localiza(m)-se no directório **webtemp** e têm a seguinte nomenclatura

PR-F026-SSSS-AAAAMM-CCCCC-XXXXX.xml

sendo **SSSS** o código do serviço, **AAAAMM** o ano/mês a que diz respeito, **CCCCC** o código ADSE e **XXXXX** o número de sequência. Se existirem vários ficheiros cuja identificação apenas varie na sequência, deverá ser considerado o mais recente.

Caso tenham ocorrido erros no cálculo dos descontos para a ADSE, surgirá a mensagem:

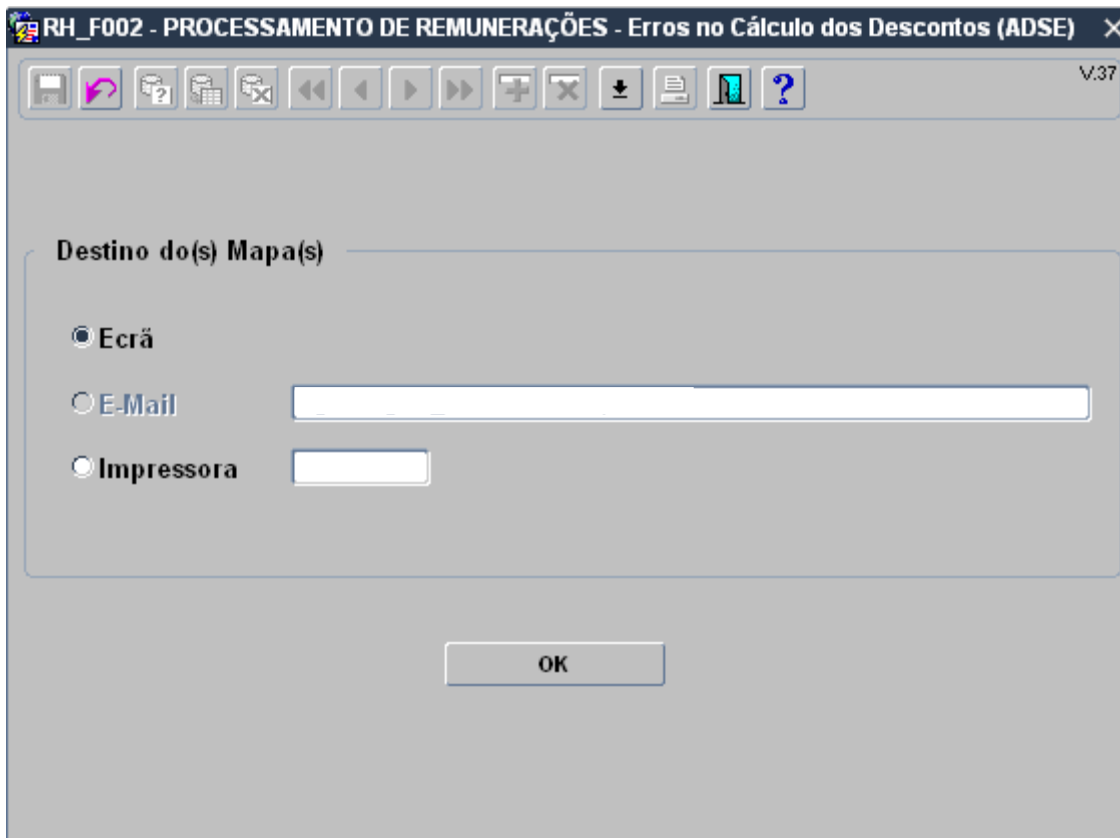
Foram detectados erros. Consulte o mapa.

Poderão também existir avisos, mesmo quando não ocorram erros. Quando tal aconteça, surgirá também a mensagem:

Existem avisos. Consulte o mapa.

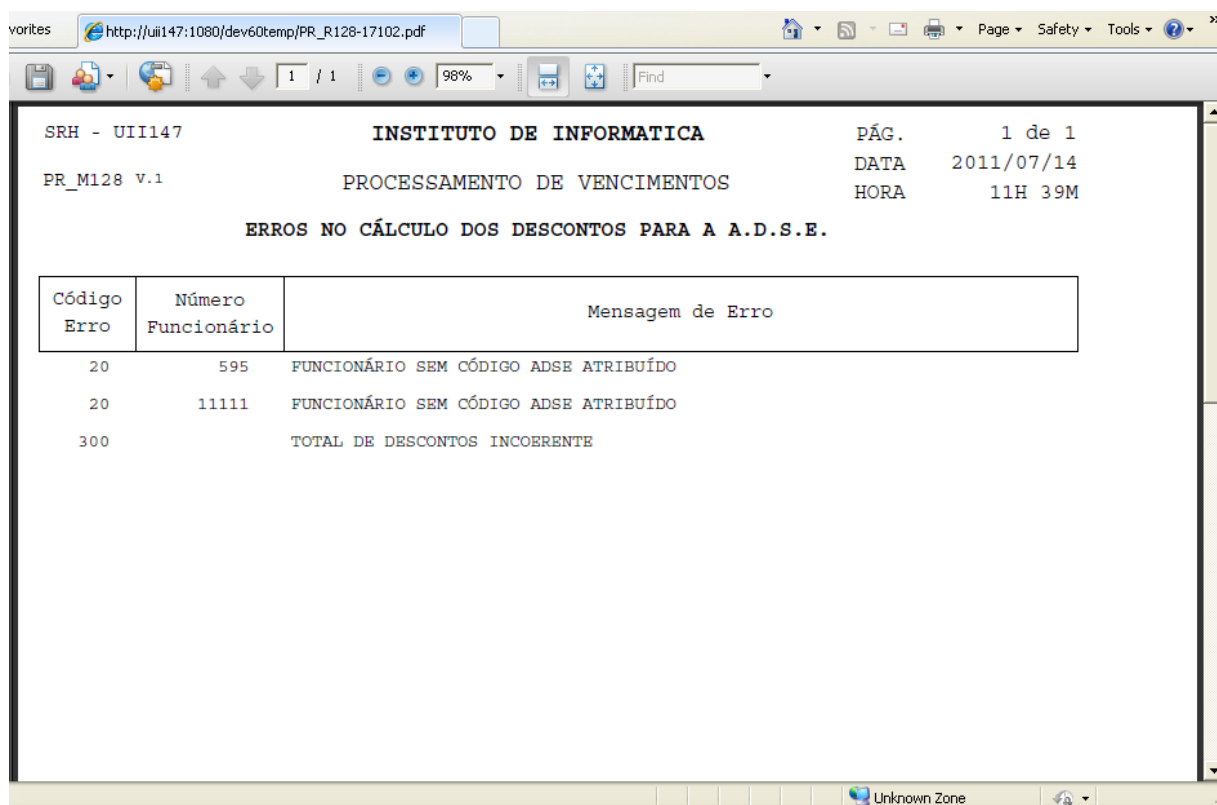
Para consultar o mapa de erros, premir o botão Mapa.

Surgirá o seguinte ecrã:



Aqui poderá escolher o Destino do Mapa de erros ocorridos no cálculo dos descontos para a ADSE.

O mapa de erros terá o seguinte aspecto:



SRH - UII147
PR_M128 v.1

INSTITUTO DE INFORMATICA
PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS

PÁG. 1 de 1
DATA 2011/07/14
HORA 11H 39M

ERROS NO CÁLCULO DOS DESCONTOS PARA A A.D.S.E.

Código Erro	Número Funcionário	Mensagem de Erro
20	595	FUNCIONÁRIO SEM CÓDIGO ADSE ATRIBUÍDO
20	11111	FUNCIONÁRIO SEM CÓDIGO ADSE ATRIBUÍDO
300		TOTAL DE DESCONTOS INCOERENTE

Cada entrada no mapa de erros será composta por um código de erro, o número de funcionário e a mensagem de erro. O código e a mensagem de erro estarão sempre preenchidos, qualquer que seja o erro.

Os avisos aparecerão sempre com o código de erro 100 e com a mensagem de erro prefixada com "AVISO : ".

3.1 Mensagens de Erro

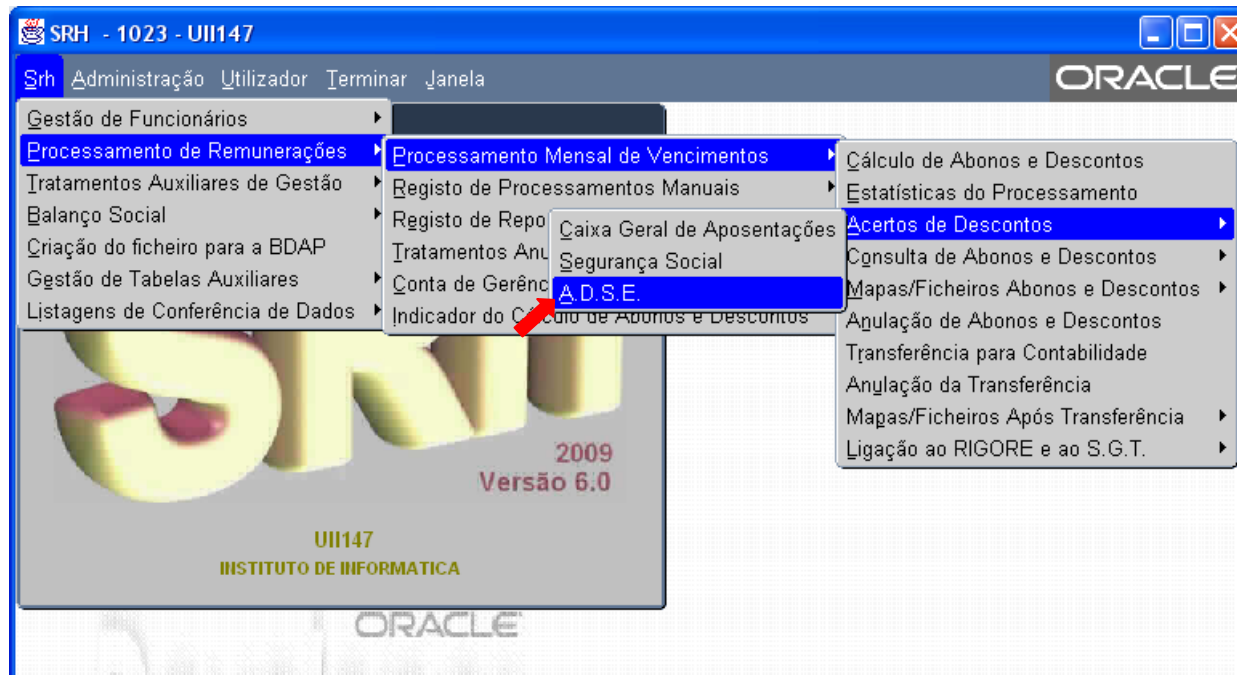
Código Erro	Mensagem de Erro	
1	NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DA ADSE DO FUNCIONÁRIO NÃO ENCONTRADO	
	Causa	O funcionário referido não tem número de beneficiário atribuído à data de criação do(s) ficheiro(s).
	Solução	Corrigir a situação utilizando o ecrã de Entidades – Identificação de Sócios.
2	FUNCIONÁRIO COM MAIS DE UM NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DA ADSE ATRIBUÍDO	
	Causa	O funcionário referido tem mais de um número de beneficiário atribuído num determinado período de tempo.
	Solução	Corrigir a situação utilizando o ecrã de Entidades – Identificação de Sócios.
3	FUNCIONÁRIO COM UM NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DA ADSE INVÁLIDO	
	Causa	O funcionário referido tem caracteres não numéricos no seu número de beneficiário.
	Solução	Corrigir o número de beneficiário utilizando o ecrã de Entidades – Identificação de Sócios.
4	NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DA ADSE DO FUNCIONÁRIO ATRIBUÍDO A OUTRO(S) FUNCIONÁRIO(S)	
	Causa	Existem dois ou mais funcionários com o mesmo número de beneficiário.
	Solução	Corrigir a situação utilizando o ecrã de Entidades – Identificação de Sócios.
5	NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DA ADSE DO FUNCIONÁRIO EXCEDE O VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
	Causa	O número de beneficiário excede o valor máximo permitido (999.999.999)
	Solução	Corrigir a situação utilizando o ecrã de Entidades – Identificação de Sócios.
10	FUNCIONÁRIO SEM SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ATRIBUÍDO	
	Causa	O funcionário não tem nem número de subscritor da CGA nem número de beneficiário da Segurança Social atribuído.
	Solução	Introduzir um dos referidos números através do ecrã de Entidades – Identificação de Sócios.

Código Erro	Mensagem de Erro	
20	FUNCIONÁRIO SEM CÓDIGO ADSE ATRIBUÍDO	
	Causa	O funcionário não tem qualquer código ADSE atribuído à data de criação do(s) ficheiro(s).
	Solução	Introduza o referido código na situação remuneratória do funcionário e volte a processar o vencimento.
100	AVISO: DETETADO ACERTO E/OU VALOR FIXADO NO DESCONTO PARA A ADSE. CASO SEJA NECESSÁRIO, EFETUE A RESPETIVA EXPLICAÇÃO NO ECRÃ DE ACERTOS DE DESCONTOS PARA A ADSE	
	Causa	O valor do desconto foi fixado ou existe um valor de acerto no desconto para a ADSE.
	Solução	Caso seja for necessário, inserir um ou mais registos no ecrã de acertos de descontos para a ADSE para explicar a situação.
102	VALOR DO ACERTO P/ADSE É DIFERENTE DO VALOR DO DESCONTO PROCESSADO. EFECTUE AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS	
	Causa	O valor do desconto inserido no ecrã de Acertos de Descontos para a ADSE é diferente do valor do desconto processado.
	Solução	Corrigir ou eliminar o registo do referido desconto no ecrã de Acertos de Descontos para a ADSE.
200	VALOR DO ACERTO P/ADSE É DIFERENTE DO VALOR DO DESCONTO MANUAL. EFECTUE AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS	
	Causa	O valor do desconto inserido no ecrã de Acertos de Descontos para a ADSE é diferente do valor reportado no ecrã dos Processamentos Manuais de Descontos ou do ecrã de Reposições de Descontos.
	Solução	Corrigir ou eliminar o registo do referido desconto no ecrã de Acertos de Descontos para a ADSE.
300	TOTAL DE DESCONTOS INCOERENTE	
	Causa	O valor total de descontos existente no(s) ficheiro(s) é diferente do total de descontos para a ADSE existente no SRH para o mesmo mês.
	Solução	Esta mensagem surge sempre que ocorram erros na criação do(s) ficheiro(s), razão pela qual este erro deve ser ignorado sempre que existam outros erros. Caso contrário, e se não for detectada a origem do erro, deverá ser contactada a equipa de suporte do SRH.

4 ACERTOS DE DESCONTOS PARA A A.D.S.E.

Para reportar acertos, descontos para a ADSE em valor fixo, processamentos manuais ou reposições de desconto para a ADSE poderá utilizar o ecrã de Acertos de Descontos para a ADSE.

Para aceder ao ecrã de Acertos de Descontos para a ADSE, a partir do Menu Principal escolher o caminho adequado:



O ecrã dos Acertos de Descontos para a A.D.S.E. terá o seguinte aspecto:

N° Func.	T P	Ano/mês Reporte	Valor Abono	Valor Desconto	Valor Cont. Ent.	Ano/Mês Proc.

Os campos a preencher são os seguintes:

N° Func – Número do Funcionário

TP – Tipo de Processamento. Será sempre 1, excepto no reporte de Processamentos Manuais ou Reposições, onde terá de ter os valores 2 ou 3, respectivamente.

Ano/Mês Reporte – Mês a que se refere o desconto. Não são aceites valores referentes a meses em que não houve processamento de vencimentos, nem a meses em que o funcionário não esteve activo, ou não teve ficha de sócio ativa nesse mês. O formato é AAAA/MM, sendo o separador opcional na inserção.

Valor Abono – Valor sobre o qual vai incidir o desconto. Quando o desconto incidir em mais de um abono, o valor será o somatório dos valores dos abonos.

Valor Desconto – Será aplicada a percentagem de incidência no (s)abono (s)de 1,5%, podendo este valor ser alterado quando se aplicar outra percentagem.

Valor Cont. Ent. – Será aplicada a percentagem de incidência no(s) abono(s) da contribuição da entidade patronal que estiver parametrizada no SRH, podendo este valor ser alterado quando se aplicar outra percentagem.

Ano/Mês – Ano/Mês do(s) ficheiro(s) de descontos para a ADSE. O formato é AAAA/MM, sendo o separador opcional.

Quando o valor de desconto de um registo não coincidir com o valor processado, apenas aparecerá uma mensagem de aviso:

Situação de Acertos ainda não está de acordo com o valor descontado

Se o valor descontado estiver incorrecto, o registo deverá ser corrigido, caso contrário deverá proceder à inserção dos restantes registos até aparecer a mensagem:

Situação de Acertos correcta

Após esta mensagem, o(s) registo(s) criado(s) ou alterado(s) serão gravados automaticamente.

A eliminação de registos também será gravada automaticamente após confirmação por parte do utilizador. Se o registo a eliminar fizer parte de uma situação de acerto que envolva outros registos, surgirá a mensagem de aviso:

Serão eliminados todos os registos associados a esta Situação de Acerto

Após confirmação por parte do utilizador, todos eles serão eliminados.

4.1 Acertos e Descontos em Valor Fixo

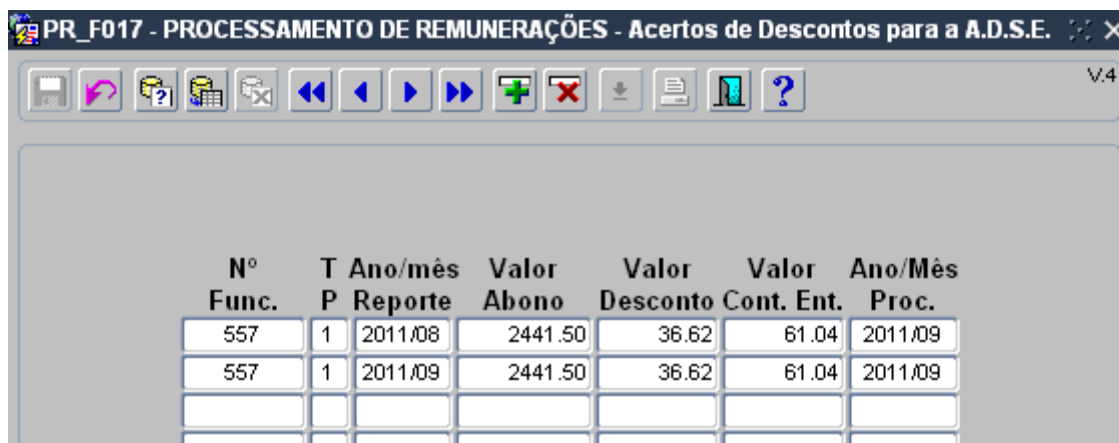
Quando existem descontos para a ADSE em valor fixo, ou com valor de acerto, o valor do desconto correspondente à entidade patronal poderá não estar correto. No final do cálculo dos descontos para a ADSE, o utilizador será avisado da existência de tais situações, e caso seja necessário, poderá ser efetuada a explicação do valor descontado no ecrã de Acertos de Descontos para a A.D.S.E.

Caso não seja efetuada nenhuma explicação, o valor do desconto correspondente à entidade patronal será calculado com base nos valores dos abonos sujeitos a ADSE que estiverem a ser auferidos no mês.

Exemplo:

Devido a engano, não foram efetuados descontos para a ADSE ao funcionário 557 no mês de Agosto. No mês seguinte, vai-lhe ser descontado o valor do desconto a dobrar, mas o valor referente à entidade patronal irá corresponder apenas a um mês.

Para efetuar todos os descontos corretamente deverá ser explicada a situação no ecrã de acertos de descontos para a ADSE da seguinte forma:



Nº Func.	T P	Ano/mês Reporte	Valor Abono	Valor Desconto	Valor Cont. Ent.	Ano/Mês Proc.
557	1	2011/08	2441.50	36.62	61.04	2011/09
557	1	2011/09	2441.50	36.62	61.04	2011/09

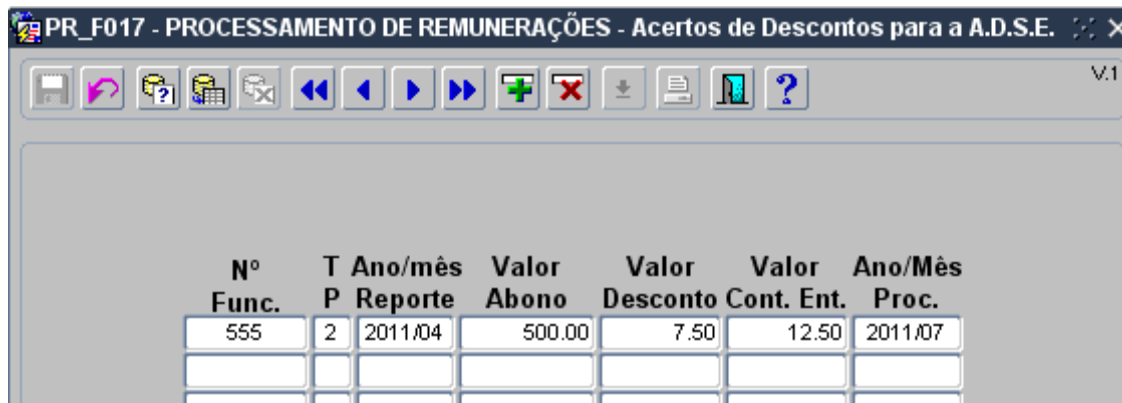
4.2 Processamentos Manuais ou Reposições

A inclusão dos processamentos manuais ou reposições de descontos para a ADSE no(s) ficheiro(s) é possível utilizando o ecrã dos Acertos de Descontos para a ADSE para esse efeito.

Seguem-se alguns exemplos de casos práticos:

Exemplo 1:

Ao funcionário 555 foi-lhe pago através de processamento manual, em Abril de 2011, 500€ relativos ao seu vencimento, sendo o respetivo desconto de 7,5€. Pretende-se incluir esta informação na relação de descontos de Julho de 2011.

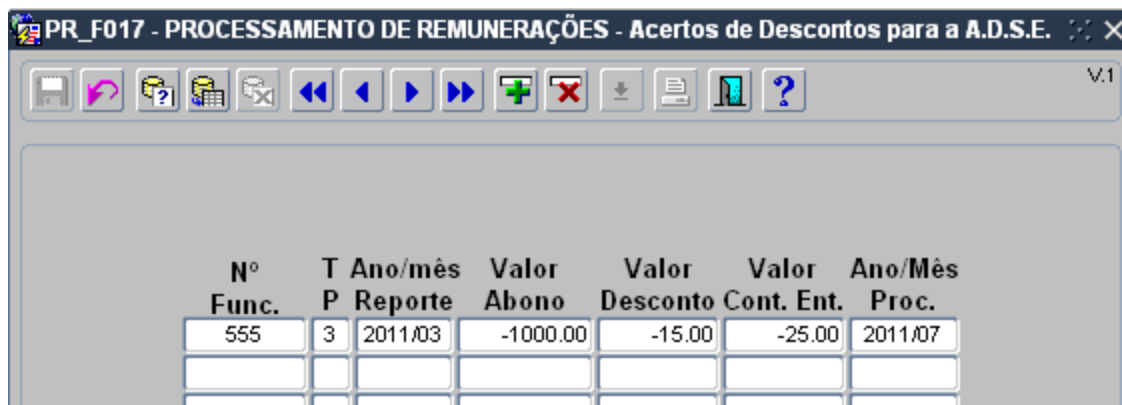


Nº Func.	T P	Ano/mês Reporte	Valor Abono	Valor Desconto	Valor Cont. Ent.	Ano/Mês Proc.
555	2	2011/04	500.00	7.50	12.50	2011/07

Nos processamentos manuais, o tipo de processamento é sempre 2.

Exemplo 2:

O funcionário 555 repôs uma quantia de 1000€ em Março de 2011, sendo o valor respetivo do desconto de 15€. Pretende-se incluir esta informação na relação de desconto de Julho de 2011.



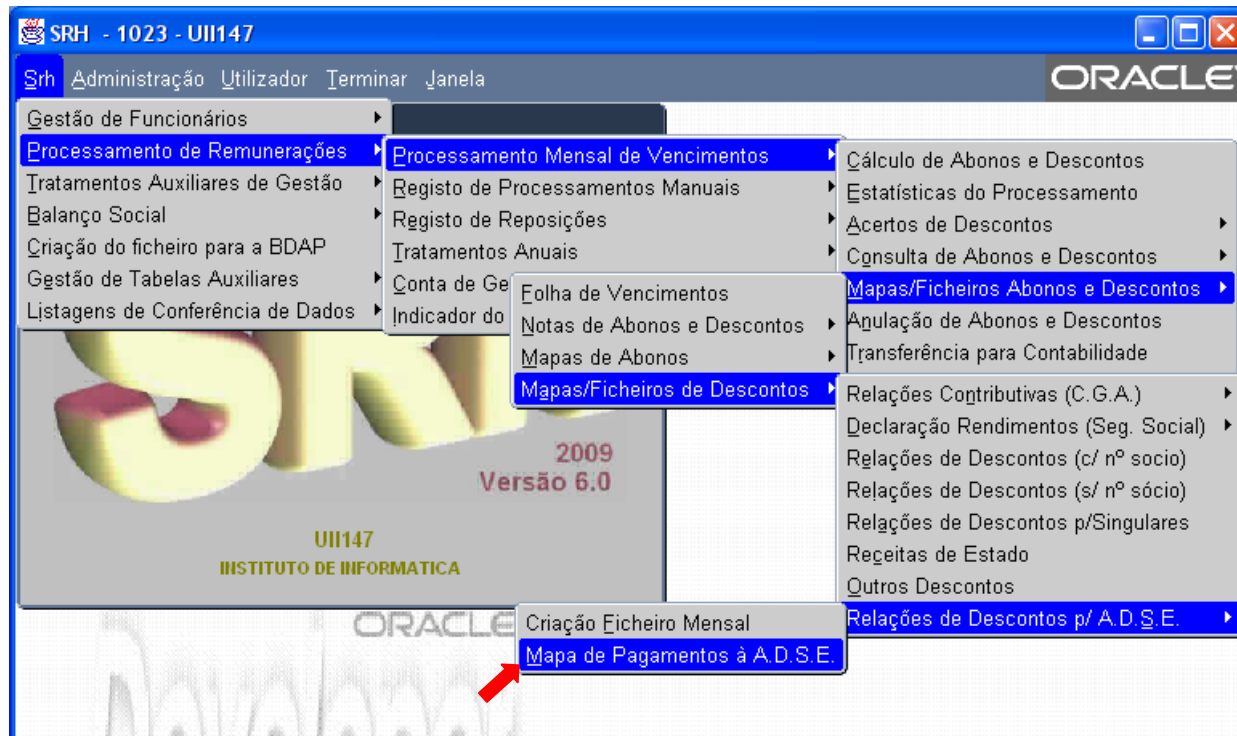
Nº Func.	T P	Ano/mês Reporte	Valor Abono	Valor Desconto	Valor Cont. Ent.	Ano/Mês Proc.
555	3	2011/03	-1000.00	-15.00	-25.00	2011/07

Nas reposições de descontos, o tipo de processamento é sempre 3 e o **Valor do Abono é sempre negativo.**

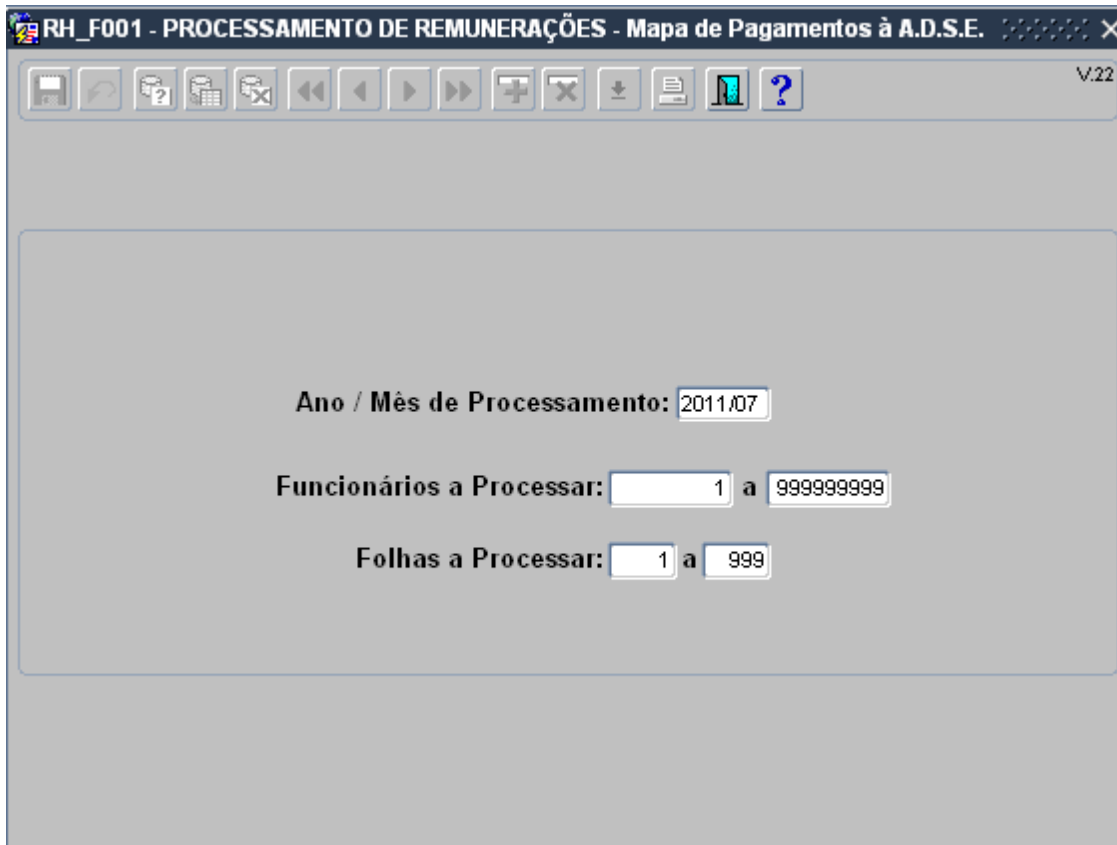
5 MAPA DE PAGAMENTOS À A.D.S.E.

Após a criação do(s) ficheiro(s) de Descontos para a A.D.S.E. sem quaisquer erros, poderá solicitar o Mapa de Pagamentos à A.D.S.E. Trata-se de um mapa com os valores mensais de descontos dos funcionários para a A.D.S.E. , juntamente com as contribuições da Entidade Patronal, por Código ADSE.

Para aceder a esta opção, a partir do Menu Principal escolher o caminho adequado:



Aparecerá então o seguinte ecrã:



The screenshot shows a software window with the following content:

RH_F001 - PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES - Mapa de Pagamentos à A.D.S.E. V.22

Ano / Mês de Processamento:

Funcionários a Processar: a

Folhas a Processar: a

Introduza o Ano/Mês de Processamento desejado.

O intervalo de funcionários e o intervalo de folhas será automaticamente preenchido e não poderá ser alterado.

Após confirmação dos dados, surgirá o seguinte ecrã:

RH_F002 - PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES - Mapa de Pagamentos à A.D.S.E. V.37

Destino do(s) Mapa(s)

Ecrã

E-Mail

Impressora

OK

Aqui poderá escolher o Destino do Mapa de Pagamentos à A.D.S.E.

O Mapa de Pagamentos à A.D.S.E. terá o seguinte aspecto:

SRH - UII147 INSTITUTO DE INFORMATICA PÁG. 1 de 1
 PR_M126 v.7 PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS DATA 2011/07/12
 HORA 05H 17M

MAPA DE PAGAMENTOS À ADSE

Código ADSE:123456 Julho de 2011

Funcionário	Número de Beneficiário	Abonos	Descontos	Contribuição Entidade Patronal
648 FUNCIONARIO TESTE	10587330	1.821,59	27,32	455,40
11111 TESTE FALHAS	258963	1.964,61	29,47	491,15
999999999 TESTE	258	2.297,32	34,46	574,33
TOTAIS.....			91,25	1.520,88
TOTAIS GERAIS.....			91,25	1.520,88

6 TRATAMENTOS FINAIS

Finalmente, cada ficheiro deverá ser renomeado para o seguinte formato **FD_AAAAMM_999999_99.XML**, em que FD – fixo, AAAAMM – ano/mês do desconto, 999999 – código ADSE do ficheiro que está a ser renomeado e 99 – número sequencial.

Caso existam ficheiros com o mesmo código ADSE provenientes de SRHs distintos, os mesmos deverão ser diferenciados atribuindo-lhes números sequenciais diferentes.

O envio do(s) ficheiro(s) processa-se através da ADSE DIRECTA.

Para mais informações sobre o envio do(s) ficheiro(s) pode consultar o seguinte link:
<http://www.adse.pt/page.aspx?idCat=451&IdMasterCat=450&MenuLevel=2>

Para mais informações consulte o site da A.D.S.E. em: <http://www.adse.pt/default.aspx>